

TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÔRTO VELHO

DECRETO Nº 468 DE 22 DE julho DE 1.970

Denomina Avenida Padre José Francisco Pucci, a antiga Avenida Guanabara.

WALTER PAULA DE SALES - Prefeito Municipal de Pôrto Velho, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- Considerando que o Padre JOSÉ FRANCISCO PUCCI, prestou relevantes serviços espirituais ao povo de Rondônia;
- Considerando que o povo de Pôrto Velho o reverenciou em vida e o consagrou em suas orações após o seu passamento;
- Considerando o trabalho espiritual em prol da nossa coletividade, além do padrão moral de altos reflexos benéficos à coletividade;
- Considerando que compete ao poder público consagrar a memória das pessoas que em vida lutaram sempre pelo aperfeiçoamento da nossa sociedade e que empregaram tôdas as suas existências pelo engrandecimento moral, intelectual e espiritual de seus semelhantes;
- Considerando o carinho que todo o povo de Pôrto Velho e mesmo de tôda Rondônia devota a êste sarcedote de Deus e que deseja seja seu nome além de lembrado no coração e na memória, o seja também na retina,

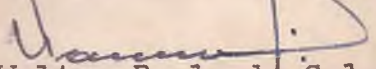
D E C R E T A:

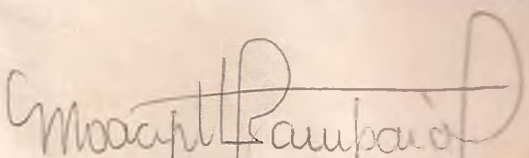
Art. 1º - Fica denominada Avenida Padre JOSÉ FRANCISCO PUCCI - Padre Chiquinho - a antiga Avenida Guanabara que se estende em sentido norte-sul no lado leste da cidade, cruzando o bairro da Liberdade e Nossa Senhora das Graças.

Art. 2º - Fica autorizado o Serviço Urbano desta Prefeitura a proceder o emplacamento da referida Avenida com sua nova denominação.

Art. 3º - Êste Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

  
- Walter Paula de Sales -  
PREFEITO MUNICIPAL

  
- Moacyr Ubiratam Sampaio -  
SECRETÁRIO